



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.359/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ções):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3390390000000000.4500 (32503/1)	Serviço de terceiros	R\$ 3.000,00
Complemento recurso vinculado 3160 covid 1		

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**R\$3.000,00**

**Art. 2º** - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3190340000000000.4500 (31840/0)	outras despesas pes. contratos	R\$ 3.000,00
Complemento recurso vinculado 0000		

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$3.000,00**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração/Turismo e Saúde

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**